



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 78/2024

DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art. 190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medica Datado em 09 de Maio de 2024, Solicitando Afastamento por 90 dias. Protocolado através da Comunicação interna N°033 Datada em 21 de Maio de 2024, Expedida pela Secretaria municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer direcionada ao departamento de Recursos Humanos, Protocolado em 21 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 23 de Maio de 2024, a servidora Sr.^a **CLAUDELICE DA SILVA ANDRADE** Cargo **PROFESSORA** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

	REALIZAÇÃO
Publicação do Edital de abertura	27/05/2024
Período de inscrição	03/06/2024 a 07/06/2024 das 7h às 13h
Homologação das inscrições	10/06/2024
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	10 e 11/06/2024 até às 13h
Publicação do resultado dos recursos	11/06/2024
Divulgação do resultado preliminar	11/06/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	12/06 e 13/06/2024 até às 13h
Publicação do resultado dos recursos	13/06/2024
Publicação do Resultado Final – Aprovados e Classificados	13/06/2024
Previsão do Ato de homologação do Processo de Seleção	14/06/2024

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 78/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

PORTARIA N.º 78/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medica Datado em 09 de Maio de 2024, Solicitando Afastamento por 90 dias. Protocolado através da Comunicação interna N°033 Datada em 21 de Maio de 2024, Expedida pela Secretaria municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer direcionada ao departamento de Recursos Humanos, Protocolado em 21 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 23 de Maio de 2024, a servidora Sr.ª **CLAUDELICE DA SILVA ANDRADE** Cargo **PROFESSORA** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2024

Processo Administrativo Licitatório N° 165/2024

EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria N° 01/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024 – SRP 28/2024**, cujo objeto é REGIS-

TRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Com abertura marcada para o dia 21/05/2024 e homologada no dia 21/05/2024, teve como vencedores as empresas:

• **CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES**, cadastrada no CNPJ o 27.519.759/0001-31, por apresentar o valor **R\$ 30.610,80 (trinta mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavo);** Santa Carmem/MT, 21 de maio de 2024.

Marceli Salete Tafarel

Agente de Contratação

Portaria n° 01/2024

PORTARIA N° 177/2024

DATA: 23 de maio de 2024.

SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTES da Ata de Registro de Preço N° 71/2024, N° 72/2024 E N° 73/2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Sr.ª. Dirce Inês Niederle Menin** como FISCAL e **Sr. Eliseu Frantz Junior** como SUPLENTE; Secretaria Municipal de Assistência Social: **Sr.ª. Marta Maria Weber** como FISCAL e **Sr.ª. Daiane Dias de Azevedo** como SUPLENTE; da Ata de Registro de Preços n° 71/2024 firmada com a empresa **ARAU SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, da Ata de Registro de Preços n° 72/2024 firmada com a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, da Ata de Registro de Preços n° 73/2024 firmada com a empresa **M BORTOLAS LTDA**, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS NAS PISCINAS DA ESCOLA MUNICIPAL E CLUBE DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024 – SRP 30/2024**. ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 23 de maio de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 178/2024

DATA: 23 de maio de 2024.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do contrato N° 82/2024.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna nº 033/2024

AO DEPARTAMENTO PESSOAL
Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o atestado médico da professora Claudelice da Silva Andrade.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 21 de maio de 2024.

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Recebido em:
21/05/2024

MB
Myriam M. Mantay de Oliveira
Gerente em Gestão de Pessoas
Portaria nº 110/2021